



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 17 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 2564

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria Nº 038 de 12 de Março de 2020** - Conceder Férias de 15(quinze) dias a(o) servidor(a) Marcio Pires Lessa lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 16 de março de 2020 a 30 de março de 2020.
- **Autorização Ambiental AA Nº 001/2020** – Empresa/Nome: Anísio André dos Santos.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 038 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 15(quinze) dias a(o) servidor(a) **MARCIO PIRES LESSA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 16 de março de 2020 a 30 de março de 2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 12 de março de 2020.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Praça da Matriz, S/N, Centro Histórico CEP: 46.170-000 – Rio de Contas – BA
Fone: (77) 9.8101-2529 / e-mail: ambienterc2017@gmail.com



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	
AA nº 001/2020	Empresa/Nome: Anísio André dos Santos

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997 e a Lei Municipal 205 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com pareceres, técnicos e jurídicos favoráveis, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, a Anísio André dos Santos RG: 0219495815, para a supressão de 01 árvore de *Ficus sp.*, conhecida como **FICUS**, localizada em frente à sua residência, na Rua Agenor de Lima Santos, Rio de Contas, Bahia mediante a legislação vigente e da condicionante:

I – Plantar 01 árvores da espécie *Schinus molle*, conhecida como “Aroeira Salsa”, no mesmo local, no prazo de 10 dias, após a supressão.

ART.2º. Manter esta Autorização Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à Fiscalização Municipal e Estadual.

ART.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Rio de Contas 16/03/2020.**

Nilo Moreira Alves

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos